



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 92

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 03 de Novembro de 2020

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

PORTARIA Nº 200/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

RETORNAR o servidor municipal **RODRIGO ROMITO GONÇALVES**, matrícula nº 400111204, da função de Farmacêutico Bioquímico, às suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os Processos Administrativos nº 2835, de 25 de setembro de 2020, e 3044, de 15 de outubro de 2020, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Advindo do processo administrativo nº 1900.191.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa BIO HOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos Excepcionais de Referência de forma a atender usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.216 3390.91.05
Fonte/Ficha: 53/19
Valor Total: R\$ 56.534,36
Data da assinatura: 16/10/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.191.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos Excepcionais de Referência de forma a atender usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.216 3390.91.05
Fonte/Ficha: 53/19
Valor Total: R\$ 16.950,96
Data da assinatura: 16/10/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CONTRATO N.º 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.416.2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020

OBJETO: Ref. aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1140-04), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.127,00 (onze mil e cento e vinte e sete reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030100612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.191.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA ME.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos Excepcionais de Referência de forma a atender usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.216 3390.91.05
Fonte/Ficha: 53/19
Valor Total: R\$ 326.042,78
Data da assinatura: 16/10/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Rodrigues
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa Pinto
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Fabrcio Barros Pinto
Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Livia Montechiari Werneck - Matrícula 400121358;
- Roberta Vieira Leite de Sá - Matrícula 40000817;
- Walesca Santos Meirelles - Matrícula 400111158.

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO N.º 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.416.2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2020

OBJETO: Ref. aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1140-04), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.907,00 (dois mil e novecentos e sete reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030100612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Livia Montechiari Werneck - Matrícula 400121358;
- Roberta Vieira Leite de Sá - Matrícula 40000817;
- Walesca Santos Meirelles - Matrícula 400111158.

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 008/2020 **Pregão Presencial nº 004/2020 Processo Licitatório nº 1087/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**, CNPJ N.º 35.930.452/0001-57, estabelecida à Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FELJÓ TARDIN**, portador da Carteira de Identidade nº 22.859.937-9 e do CPF nº 103.153.687-64, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

1.1– Com fundamento na Cláusula 4.12 do Contrato nº 008/2020, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do combustível, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– O valor do contrato de **R\$ 344.911,93**, passa ser de **R\$ 353.956,51**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 13 de julho de 2020

Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Contratante

Posto Waltar Ltda Me
Vitor Feijó Tardin
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 010/2020
Pregão Presencial nº 004/2020 **Processo Licitatório nº 1087/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**, CNPJ N.º 35.930.452/0001-57, estabelecida à Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FEIJÓ TARDIN**, portador da Carteira de Identidade nº 22.859.937-9 e do CPF nº 103.153.687-64, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que seguem, considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde que, através de Memorando Interno, de 10 de julho de 2020, requereu correção do valor atualizado do Contrato nº010/2020, alterado pelo Termo Aditivo nº 001/2020:

1.Cláusula Primeira – Do valor:

1.1– O valor do contrato de **R\$ 79.700,00**, passa ser de **R\$ 72.876,44**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

2. Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive aquelas estabelecidas no primeiro Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 10 de julho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante

Posto Waltar Ltda Me
Vitor Feijó Tardin
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 009/2020
Pregão Presencial nº 004/2020 **Processo Licitatório nº 1087/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 400, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.212.975/0001-46, representado neste ato pela secretária Sr^a. **RENATA DA COSTA FERREIRA**, portadora do CPF nº. 020.556.1996, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**, CNPJ N.º 35.930.452/0001-57, estabelecida à Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FEIJÓ TARDIN**, portador da Carteira de Identidade nº 22.859.937-9 e do CPF nº 103.153.687-64, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

1.1– Com fundamento na Cláusula 4.12 do Contrato nº 009/2020, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do combustível, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2. Cláusula Terceira – Do valor:

2.1– O valor do contrato de **R\$ 4.923,50**, passa ser de **R\$ 5.078,96**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 10 de julho de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social
Renata da Costa Ferreira
Contratante

Posto Waltar Ltda Me
Vitor Feijó Tardin
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

CONTRATO N.º 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2020

OBJETO: Ref. aquisição de material permanente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.947,17 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 1201.0824400472.205

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 19

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 59

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 00

Programa de Trabalho: 1201.0824300502.093

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 21

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 22

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Marcelo da Silva Correia – Matrícula 060171053 – Cargo: Subsecretário.

RENATA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: VOGAS MAGAZINE LTDA ME

CONTRATO N.º 111/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2020

OBJETO: Ref. aquisição de material permanente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.374,80 (um mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 1201.0824400472.205

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 19

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 59

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 00

Programa de Trabalho: 1201.0824300502.093

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 21

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 22

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Marcelo da Silva Correia – Matrícula 060171053 – Cargo: Subsecretário.

RENATA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CONTRATO N.º 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.335.2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2020

OBJETO: Ref. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de **VEÍCULOS AUTOMOTORES MOVIDOS A DIESEL**, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cento mil reais) e desconto de 35,5% sobre peças e serviços para manutenção de veículos movidos a diesel.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO:	CÓDIGO DA DESPESA:	FONTE/FICHA:	VALOR:
1401.1030200612.154	3390.39.00	51/56	R\$ 20.000,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	51/108	R\$ 20.000,00
1401.1012200602.105	3390.30.00	04/112	R\$ 25.000,00
1401.1030100932.219	3390.30.00	51/40	R\$ 35.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Carlos Osório M. Curty, Mat.: 040191235;
- Deborah P. Macedo, Mat.: 44010994.

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ALINE TRALLIS COUBE LOPES 09695332765

CONTRATO N.º 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2020

OBJETO: Ref. a contratação de pessoas jurídicas e/ou Microempreendedores Individuais para prestação de serviços como Facilitadores Sociais em diversas oficinas Socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos e de cidadania, de acordo com a Resolução CNAS nº09/2014, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0824400492.087

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 58

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- Vera Lúcia Patuelii Lopes Boaventura – Matrícula: 400121299 - Assistente Social – Coordenadora da Proteção Social Básica.
- Vanessa Fróes Moraes Cruz – Matrícula: 400121227- Assistente Social – Técnica de Gestão.

RENATA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 075/2020
Pregão Presencial nº 044/2020 **Processo Licitatório nº 1900.219.2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE NOVA FRIBURGO LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.781.877/0001-25, estabelecida à Rua General Osório, 284 – Centro – Nova Friburgo, neste ato representada pela Sr **HUGO THADEU DE SÁ LEAL**, portador da Carteira de Identidade nº 20.227.477-5 e do CPF nº 10.233.387-50, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo art. 4º H da Lei 13.979/2020, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do contrato de n.º 075/2020, datado de 21 de julho de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 20/10/2020, fica prorrogado até 19/01/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 219/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de outubro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Contratante

Hugo Thadeu De Sá Leal
Clínica Espaço Saúde Nova Friburgo LTDA - ME
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 125/2017
Pregão Presencial nº 043/2017 Processo Licitatório nº 1900.161.2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.594.176/0001-32, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, 38 - Bairro São Luiz – Cordeiro-RJ, neste ato representado pela Senhora **MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 05.765.571-4 IFP e do CPF nº 035.167.147-19, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de nº 125/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 29/10/2020, fica prorrogado até 28/04/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Maria Dalva do Nascimento Souza
M D 31 Telecomunicações e Serviços LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para prevenção de COVID-19, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **DATA: 17 de Novembro de 2020, às 13h. LOCAL: <http://bll.org.br>**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 04 de novembro de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$ 53.888,00**.

Cordeiro, 03 de novembro de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: “Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento”.

Considerando as informações, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0089/2020 e de ser de interesse público, RATIFICO o presente processo reconhecido pelo Procurador Jurídico do Município para locação do Imóvel de propriedade do Senhor Antonio Mario Martins, situado na Travessa Manoel Gomes Henrique, nº 13 – Sobrado – Sumaré/Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000, inscrito no CPF sob o nº 834.520.448-15 no valor total de 3.000,00 (três mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Cordeiro, 03 de novembro de 2020.

Renata da Costa Ferreira
Secretária Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo, Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 066/2020, Ref. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de **VEÍCULOS AUTOMOTORES MOVIDOS A DIESEL**, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

L GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo, Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) e desconto de 35,5% sobre peças e serviços para manutenção de veículos movidos a diesel.

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 20 de Outubro de 2020.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

PODER LEGISLATIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020

AVISO DE EDITAL

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro RJ, torna público, para conhecimento dos fornecedores e demais interessados que fará realizar o certame licitatório para contratação Contratação de Empresa para execução de obras de reformas no Prédio da Câmara Municipal e aquisição de elevador, conforme especificações em Projeto Básico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ, conforme rege a Lei Federal N. 8.666/93 e demais normas pertinentes, em sua sede na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral nº 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro RJ, onde os interessados poderão gratuitamente obter o Edital completo, bem como os demais documentos e informações, nos dias úteis, das 12 às 17 horas, e será realizada no dia 11/11/2020 às 14:00 horas.

Os interessados poderão também retirar o Edital através do site <https://www.camaracordeiro.rj.gov.br/>

Cordeiro, 26 de outubro de 2020.
Elielson Elias Mendes
Presidente